

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 24627

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 9 (nove) páginas, foi apresentado em 20/03/2024, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 24627** em **20/03/2024** e **averbado à margem do registro sob nº 19393**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Apresentante: FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

Fortaleza, 20 de março de 2024

SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20240320000323
Total emolumentos:	R\$ 136,20
Total FERMOJU:	R\$ 10,03
Total Selos:	R\$ 9,05
Total FRMMP(Ministério Público):	R\$ 6,81
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 6,81
Total ISS	R\$ 6,81
Valor Total:	R\$ 175,71
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO CURADOR
FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)
CNPJ 37.869.010/0001-78

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede desta entidade, localizada na Rua Barão de Aracati, nº 845, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.115-080, cujo Estatuto Social está registrado sob o nº 23229, com data de 05 de abril de 2023, e averbado à margem do registro sob o nº 19393, no Cartório Moraes Correia, Livro "A" de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ da Comarca de Fortaleza, reuniram-se os conselheiros em reunião ordinária às 16h, conforme lista de presença, de acordo com o respectivo Estatuto Social. Dando início aos trabalhos, o Prof. Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira, Presidente da FACEP, foi convidado a conduzir a sessão e designou a Srta. Vânia Odete Abreu de Miranda, Secretária Executiva da FACEP, para secretariar a reunião ordinária e redigir a presente ata. No horário de 16h, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária para apreciação e deliberação da seguinte pauta prevista no Edital de Convocação nº 001.2024: **PRIMEIRA PAUTA – Instalação do Conselho Curador da FACEP para o quadriênio 2024/2028, com mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028.** De acordo com o artigo 23 do Estatuto Social da FACEP, o órgão máximo deliberativo da FACEP, Conselho Curador, ficou estruturado da seguinte forma para o quadriênio 2024/2028, com posse agendada para o dia 06/03/2024: Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira, CPF 076.730.007-68, como Presidente; Profa. Ruth Carvalho de Santana Pinho, CPF 242.671.635-53, como Vice-Presidente; Prof. Alexandre Oliveira Lima, CPF nº 495.677.133-91, como Conselheiro Científico, sem vínculo com a UFC - Universidade Federal do Ceará; Prof. Augusto César de Aquino Cabral, CPF nº 213.484.563-53, como membro efetivo; Prof. Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano, CPF nº 944.661.575-53, como membro efetivo; e Profa. Maria Elias Soares, CPF nº 021.787.613-72, como membro efetivo. **SEGUNDA PAUTA – Escolha dos membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024/2028, com mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028.** Com a palavra, o Presidente do Conselho Curador autorizou o processo formal para a composição do Conselho Fiscal, conforme determinam o artigo 27, parágrafo único, e artigo 29 do Estatuto Social da FACEP, apurou-se, por unanimidade, a aprovação dos seguintes nomes para a composição do Conselho Fiscal, com posse agendada para o dia 06/03/2024, como membros efetivos: o Prof. Eduardo Araújo de Azevedo, CPF 048.909.493-72; a Sra. Lígia Carla de Lima Souza, CPF 013.958.163-44; e o Prof. Eduardo Santos Ellery, CPF 028.128.353-20; e como membros suplentes os professores: Érico Veras Marques, CPF 074.252.988-64; Nirleide Saraiva Coelho, CPF 777.597.293-91; e Sandra Maria dos Santos, CPF 090.965.153-15. **TERCEIRA PAUTA – Escolha dos membros Órgãos Auxiliares da Presidência para o quadriênio 2024/2028, com mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028.** Em ato contínuo, conforme determina o artigo 17, parágrafo quarto, do Estatuto Social da FACEP, o Presidente e Vice-Presidente escolhidos também irão compor a Presidência, órgão executivo e administrativo da FACEP, com posse agendada para o dia 06/03/2024. Seguidamente, conforme determina o artigo 37 do Estatuto Social da FACEP, o Presidente da FACEP escolheu e, por unanimidade, o Conselho Curador referendou para posse agendada no dia 06/03/2024: a Profa. Maria da Glória Arrais Peter, CPF 073.227.803-10, como

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24627

RUA BARÃO DE ARACATI, nº 845 - FONE/FAX: (85) 987710340 - CNPJ: 01.921.606/0001-22
www.facep.ufc.br contato@facep.ufc.br


Rita d'Alva M. Rodrigues
Promotora de Justiça
12. Promotora Civil


Vânia

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24627

FACEP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO CURADOR
FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)
CNPJ 37.869.010/0001-78

Diretora Científica; e a Profa. Joyce Arrais de Araújo Andrade, CPF 920.084.613-00, como Diretora Administrativo-Financeira. **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS** – Após seguir todas as formalidades, conforme o Estatuto Social vigente, e não havendo mais assunto a ser considerado, o Presidente da FACEP agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião ordinária. Para constar, eu, Vânia Odete Abreu de Miranda, Secretária Executiva da FACEP, redigi e subscrevi esta ata, em conjunto com o Presidente da FACEP, para que se cumpram os fins legais.

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2024.



MORAIS CORREIA

Sergio Vitorino Bezerra Nogueira
Sergio Vitorino Bezerra Nogueira
Presidente da FACEP

Brasileiro, Casado, Economista

RG nº 1306586/SSP-CE, CPF nº 076.730.007-68

Telefone/WhatsApp: 85-996465400, email: sergio@facep.ufc.br

MORAIS CORREIA

Vânia Odete Abreu de Miranda
Vânia Odete Abreu de Miranda

Secretária Executiva da FACEP

Brasileira, Solteira, Secretária Executiva

RG nº 95024059192/SSP-CE, CPF nº 659.781.023-68

Telefone/WhatsApp: 85-987710345, email: vania@facep.ufc.br



is do ato em:
jus.br/portal

Rita d'Alva M. Rodrigues
Rita d'Alva M. Rodrigues
Promotora de Justiça
26ª Promotoria Cível



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO CURADOR
MANDATO DE 06/03/2020 a 06/03/2024

Edital de Convocação nº 001/2024, datado de 08/02/2024.

Data e horário da Reunião Ordinária: 15 de fevereiro de 2024, às 16h.

Local: Rua Barão de Aracati, nº 845, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.115-080.

Pauta: 1. Instalação do Conselho Curador para mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028. 2. Escolha dos membros do Conselho Fiscal para mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028. 3. Escolha dos membros dos Órgãos Auxiliares da Presidência para mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028. 4. Outros assuntos.

CONSELHO CURADOR


Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira
Presidente

Brasileiro, Casado, Economista


RG nº 1306586/SSP-CE, CPF nº 076.730.007-68

Data de nascimento: 30/04/1940

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 455, Apartamento 1501, Meireles, CEP: 60.125-120 – Fortaleza – CE

Filiação: Artagnan Nogueira e Rejane Bezerra Nogueira

Telefone/WhatsApp: 85-996465400, email: sergio@facep.ufc.br


Profª Ruth Carvalho de Santana Pinho
Vice-Presidente

Brasileira, Casada, Contadora

RG nº 90003018232 – SSPDS-CE, CPF nº 242.671.635-53

Data de nascimento: 28/12/1963

Endereço: Rua Monsenhor Catão, nº 1380, Apartamento 101, Aldeota – Cep: 60.175-000 – Fortaleza – CE

Filiação: José Alves de Santana e Raimunda Carvalho de Santana

Telefone/WhatsApp: 85-999858042, email: rcspinho@facep.ufc.br


Prof. Alexandre Oliveira Lima
Conselheiro Científico

Brasileiro, Casado, Administrador

RG nº 91003040392 SSP-CE, CPF nº 495.677.133-91

Data de nascimento: 10/07/1973

Endereço: Rua Conselheiro Tristão, nº 900, Apartamento nº 1602, José Bonifácio. CEP: 60.050-100, Fortaleza – CE

Filiação: Luiz Ferreira Lima e Raimunda Oliveira Lima

Telefone/WhatsApp: 85-999856107, E-mail: alexandrelima2001@gmail.com

Rua Barão de Aracati, Nº 845 – Meireles. Telefone: (85) 987710340 - CNPJ: 37.869.010/0001-78

www.facep.ufc.br

contato@facep.ufc.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO CURADOR
MANDATO DE 06/03/2020 a 06/03/2024

Prof. Augusto César de Aquino Cabral

Membro Efetivo

Brasileiro, Solteiro, Administrador

RG nº 1098691 - SSP-CE, CPF nº 213.484.563-53

Data de nascimento: 04/02/1963

Endereço: Rua Deputado Sebastião Brasilino de Freitas, nº 600, Apartamento nº 601-B, Parque Iracema. CEP: 60.824-010 – Fortaleza – CE

Filiação: Francisco Coelho Cabral e Maria La Salete de Aquino Cabral

Telefone/WhatsApp: 85-999514370, email: cabral@ufc.br

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24627

Prof. Marcus Vinícius Veras Machado

Membro Efetivo

Brasileiro, Divorciado, Contador e Advogado

RG nº 282303 – SSP-CE, CPF nº 229.384.193-68

Data de nascimento: 25/07/1964

Endereço: Avenida da Abolição, nº 3180, Apto. 1202, Meireles – Cep: 60.165-078 – Fortaleza -CE

Filiação: Francisco Valcir Machado e Judite Veras Machado

Telefone/WhatsApp: 85-996569681, Email: marcus@facep.ufc.br

Prof. Paulo Rogério Faustino Matos

Membro Efetivo

Brasileiro, Casado, Economista

RG nº 98002140102 – SSPDS-CE, CPF nº 584.301.563-72

Data de nascimento: 26/03/1979

Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 1550, Aldeota. CEP: 60.125-120, Fortaleza – CE

Filiação: Paulo Rogério Colares Matos e Vera Lucia da Cruz Faustino Matos

Telefone/WhatsApp: 85-985612187, email: paulomatos@caen.ufc.br

Rita d'Alva M. Rodrigues
Promotora de Justiça
26ª Promotoria Cível



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Processo nº: 09.2024.00009679-9

Ofício nº: 0009/2024/26ª PmJFOR.

Fortaleza, 19 de março de 2024.

Ilma. Sra.

BELA. ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Titular do 4º Tabelionato de Notas e Registro de Títulos e Documentos

Rua Major Facundo, 676, Centro

CEP: 60.025-100 Fortaleza/CE

moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO

24627

Ilma. Sra. Oficiala do Registro Civil,

Cumprimentando-a, a 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas e Entidades de Interesse Social, vem COMUNICAR que após análise de sua regularidade formal e material, frente ao Estatuto da Fundação, à Lei nº 6.015/73 e, em especial, ao Provimento nº 004/2023, da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00009679-9, foi AUTORIZADA a averbação da documentação abaixo indicada, apresentada pela FACEP - Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas, CNPJ nº 37.869.010/0001-78:

- Ata de Reunião Ordinária dos Conselheiros e Diretores, fls. 63/64;
- Termo de posse, fls. 65/68

Neste diapasão, solicitamos que, havendo exigência a ser satisfeita para averbação do documento que acompanha este Ofício Autorizatório, nos moldes do artigo 497 do Provimento nº 004/2023/CGJCE, a respectiva Nota de Devolução seja encaminhada ao e-mail institucional desta Promotoria de Justiça, 26prom.fortaleza@mpce.mp.br, uma vez que o ato notarial foi previamente autorizado por este órgão ministerial.

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para apresentar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues
Promotora de Justiça

26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
Rua Maria Alice Ferraz 120,, 26prom.fortaleza@mpce.mp.br Sala 314, 3º Andar., Eng Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE - CEP 60811-295
Telefone: 34521543
E-mail do órgão << Nenhuma informação disponível >>



26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social

Processo nº: 09.2024.00009679-9

Manifestante: FACEP - Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas

DESPACHO
Autorização de registro de Ata

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado por esta 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, na forma do artigo 27, parágrafo único, da Resolução nº 0036/2016 do OECPJ, com o fito de apreciar o requerimento de expedição de AUTORIZAÇÃO para averbação de documentos da FACEP - Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas, em atendimento ao artigo 66 do Código Civil e artigos 506, 518 e 523 do Provimento nº 004/2023/CGJCE.

A Ata acostada trata de reunião Ordinária, realizada no dia 15/02/2024, que teve com pauta o seguinte:

1. Instalação do Conselho Curador da FACEP para o quadriênio 2024/2028, com mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028;
2. Escolha dos membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024/2028, com mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028;
3. Escolha dos membros dos Órgãos Auxiliares da Presidência para o quadriênio 2024/2028, com mandato de 06/03/2024 a 06/03/2028.

Notificada, para a apresentação da demonstração do cumprimento do disposto no art. 23 de seu estatuto, a FACEP apresentou todos os documentos solicitados, e abaixo relacionados:

1. A ata da reunião do Conselho Universitário que decidiu acerca da indicação de 04 membros para compor o Conselho Curador da Fundação, fls. 63/64;
2. Voto do Conselho Universitário, fls. 53/57;
2. A informação acerca do órgão ou instituição representada pelo Conselheiro sem vínculo com a Instituição apoiada, fls. 60;
3. A Portaria de indicação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Curador da Fundação pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará, fls. 58/59;
4. Relação dos presentes à reunião, fls. 65/68.

Analisando o estatuto da requerente, observou-se, pela leitura do artigo 23, que a reunião ocorreu na forma determinada no retromencionado artigo e tratou de assunto



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social
dentro dos limites de competência do Conselho reunido, de acordo com a previsão estatutária.

Os assuntos foram discutidos e votados respeitaram o quórum estatutário.

Os documentos trazidos à apreciação do *Parquet*, demonstram a conformidade de conteúdo e forma às regras estatutárias, à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e ao Provimento nº 004/2023/CGJCE, não havendo necessidade de ajustes.

Desta forma, AUTORIZA-SE a averbação dos atos de convocação, seleção e posse dos Conselheiros e Diretores da FACEP - Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas., realizada no dia 15/02/2024, determinando a expedição de Ofício autorizatório.

Notifique-se a Fundação por seu representante legal, para que apresente os documentos originais nesta 26ª PmJ para que sejam assinados de próprio punho pelo Membro do Ministério Público, oportunidade em que receberá cópia do Ofício Autorizatório, que será apresentado ao Cartório com os documentos a serem registrados.

Comunique-se o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no qual a Fundação está registrada da expedição desta Autorização, informando-o, ainda, que, havendo exigência a ser satisfeita, a Nota Devolutiva deverá ser encaminhada a esta 26ª PmJ, através do correio eletrônico 26prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Ressalte-se que, após a averbação, a Fundação deverá no prazo de 20 dias, encaminhar cópia dos documentos, para fins de atualização do Cadastro digital da Fundação – Livro A8 , o que poderá ser feito através de peticionamento eletrônico através do link: http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/peticionamento-eletronico/. Em não sendo possível, a documentação poderá ser encaminhada através do e-mail: 26prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Fortaleza, 19 de março de 2024.

(Assinado por Certificado Digital)

Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues

Promotora de Justiça

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24627



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Notificação Nº 0029/2024/26ª PmJFOR

Processo nº. 09.2024.00009679-9

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS COBREIA 24627
REGISTRADO

Imo. Sr.

Prof. Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira

Presidente da **FACEP - Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas**
Rua Barão de Aracati, 845, Meireles - CEP 60115-080, Fone: (85) 98771-0340, Fortaleza-CE

CNPJ nº 37.869.010/0001-78

Assunto: Autorização de averbação de documentos

Senhor Presidente,

A 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e de Entidades de Interesse Social, vem, por meio deste, notificá-lo da decisão que Autoriza a averbação dos documentos apresentados e que seguem a seguir indicados:

- Ata de Reunião do Conselho Curador;
- Termo de posse dos dirigentes

Encaminhamos para seu conhecimento, o Despacho Autorizativo, e Ofício que deverá ser apresentado ao Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Ressaltamos que antes de ser levada à averbação, a documentação original deverá ser apresentada para visto e rubrica do Ministério Público no dia, **21/03/2024**, às **10h**.

O prazo para averbação é de 20 dias, após o que, deverá ser a documentação juntada ao presente por meio de peticionamento eletrônico, para fins de arquivo na Pasta A-8.

Somente após a sua apresentação, será o presente arquivado.

Rua Maria Alice Ferraz 120,, 26prom.fortaleza@mpce.mp.br Sala 314, 3º Andar,, Eng Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE - CEP 60811-295
Telefone: 34521543

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24627



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Em conformidade com as Resoluções nº 036/2016-OECPJ e nº 174/2017 - CNMP e observando o Princípio Constitucional do Contraditório, V.Sa. tem o prazo de 10 (dez) dias para querendo, apresentar recurso da decisão administrativa, o qual deverá ser encaminhado à esta Promotoria de Justiça Cível.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste documento, pelo e-mail: 26prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Fortaleza, 19 de março de 2024

(Assinado por Certificado Digital)

Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues
Promotora de Justiça